



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/CGPD

ATA da 1ª Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) de 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 18/02/2022 Local: Sala de aula da EJE Horário: 9h às 10:30h

Secretária da reunião: Valéria Athayde Fontelles de Lima

2. PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTICIPANTES Unidade

Contato

Magistrado Edmar Silva Pereira	Presidente do Comitê e Ouvidor Judicial Eleitoral	edmarpereira@tre-pa.jus.br
Valéria Athayde Fontelles de Lima	Secretária do CGPD e Assessora da Ouvidoria Judicial Eleitoral	valeriafontelles@tre-pa.jus.br
Ângela Figueiredo da Silva Mergulhão	Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras/ Secretaria de Administração	afigueiredo@tre-pa.jus.br
Ana Kárita de Matos	GABSJ/ Secretaria Judiciária	anakarita@tre-pa.jus.br
Antônio Edivaldo de Oliveira Gaspar	Coordenadoria de Infraestrutura/ Secretaria de Tecnologia da Informação	egaspar@tre-pa.jus.br

Bruno Giorgi
Almeida Silva

Corregedoria Regional Eleitoral

bsilva@tre-pa.jus.br

Claudio Márcio
Guimarães Moreira

Núcleo de Governança de TI/ Secretaria de
Tecnologia da Informação

cmoreira@tre-pa.jus.br

Daniel Rodrigo
Dinelly Araújo

SAG/ Secretaria de Auditoria

ddinelly@tre-pa.jus.br

Sérgio Ângelo
Campos Alves

Seção de Registros Funcionais/ Secretaria de Gestão
de Pessoas

salves@tre-pa.jus.br

3. PAUTA:

- 1) Informes gerais sobre a Resolução TRE-PA n.º 5699/2021
- 2) Apresentação do resultado da Consultoria de Governança - Segurança da Informação pelo servidor Daniel Rodrigo Dinelly Araújo
- 2) Processo SEI 0002818.84.2020.6.14.80000
- 3) Em 17/01/2022 foi solicitado ajustes no Plano de Gestão da LGPG para inclusão do prazo da adequação da gestão de contratos e Convênios. Necessidade de mudança do Plano de Ação
- 4) Logomarca
- 5) Inserção/ atualizações de integrantes no Comitê

4. DELIBERAÇÕES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
4.1 Submeter para aprovação superior as políticas de privacidade e termos de uso	Comissão de Segurança da Informação do TRE-PA	30/04/202
4.2 Realizar diagnóstico prévio sobre a questão da Saúde e LGPD	Sérgio Ângelo Campos Alves	Próxima reunião do

4.3 Sugerir no Processo SEI 0002818.84.2020.6.14.80000 a seguinte inserção:

inciso IV - declaração do Poder Público Municipal, de que tem ciência e que se compromete com o atendimento do disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados do TRE-PA, conforme Resolução TRE-PA nº 5699, de 15 de setembro de 2021, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Valéria Athayde
Fontelles de Lima 18/02/2022

4.4 Ajustar Plano de Ação da LGPD, inserindo o prazo até o 01/12 para a adequação de Contratos e Convênios.

Valeria Athayde
Fontelles de Lima 10/05/2022

4.5 Elaborar Guia orientativo pelo CGPD, com participação da COLIC e da Assessoria Jurídica da DG, com cláusulas específicas para Contratos, Convênios ou instrumentos congêneres, que tenham compartilhamento de Dados ou sem compartilhamento de Dados, conforme modelo disponibilizado.

Ângela Figueiredo da
Silva Mergulhão, Ana
Kárita de Matos,
Antônio Edivaldo de
Oliveira Gaspar e Valéria
Athayde Fontelles de
Lima 30/05/2022

- Inclusão da "cláusula Da Proteção de Dados", de forma imediata, nos Contratos e Convênios, que explicitem a ciência e o atendimento da LGPD e Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados do TRE-PA. (Resolução TRE-PA nº 5699, de 15 de setembro de 2021).

4.6 Solicitar para a ASCOM elaborar 02 propostas para escolha pelos integrantes do CGPD da logomarca.

Valéria Athayde
Fontelles de Lima 18/02/2022

4.7 Solicitar a mudança da Portaria n.º 20159/2021 TRE/PRE/DG/GPEG. e Portaria n.º 20192 TRE/PRE/DG/GABDG, com a indicação 01 pessoa de cartório eleitoral, no mínimo com representantes da Presidência, Corregedoria, Diretoria Geral, Ouvidoria, do Gestor de Segurança da Informação e de Cartório Eleitoral, conforme a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Valéria Athayde
Fontelles de Lima 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Membro de Comitê**, em 01/05/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR, Membro de Comitê**, em 02/05/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Membro de Comitê**, em 02/05/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KÁRITA DE MATOS, Membro de Comitê**, em 02/05/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO, Coordenadora**, em 02/05/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Chefe de Seção**, em 03/05/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR SILVA PEREIRA, Ouvidor Regional Eleitoral**, em 03/05/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559443** e o código CRC **4B56623B**.